

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 780/DPA-1, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Revogação de Portaria.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 775/2026-DPA-1, que tornou pública a convocação dos candidatos ao cargo de Médico Veterinário, para apresentação de documentos, referente ao Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas – Edital nº 01/2021.

Em consequência:

1. A Diretoria de Pessoal da Ativa adotará as providências necessárias para a publicação de novo ato convocatório contendo as devidas correções.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Digitalmente)
CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM